



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
PROJETO DE LEI Nº 1.275/2021.

"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO, INCLUSÃO E REVOGAÇÃO DOS ANEXOS DA LEI Nº 1027 DE 11 de dezembro de 2007 que dispõe sobre a cobrança pelos serviços de Licenciamento Ambiental de atividades e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Altera-se o Anexo I da Lei Municipal de nº 1.027 de 11 de dezembro de 2007, que passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO I

PARÂMETROS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS SEGUNDO O PORTE

CLASSIFICAÇÃO GENÉRICA

Porte do Empreendimento	Parâmetros de Avaliação	
	Área Construída/Útil (m²)	Nº de Veículos (Quando for Transportadora)
MÍNIMO	Até 500 e pequenos produtores	De 1 a 2
P	De 501 a 2.000	De 3 a 10
M1	De 2.001 a 4.000	De 11 a 20



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

M2	De 4.001 a 7.000	De 21 a 35
M3	De 7.001 a 10.000	De 36 a 50
G1	De 10.001 a 20.000	De 51 a 67
G2	De 20.001 a 30.000	De 68 a 81
G3	De 30.001 a 40.000	De 82 a 100
Excepcional	Acima de 40.001	Acima de 100

* o empreendimento será classificado em função do parâmetro de avaliação que estabeleça o maior porte.

Art. 2º Altera-se o Anexo II da Lei Municipal de nº 1.027 de 11 de dezembro de 2007, que passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO II

PREÇO PARA ANÁLISE DE PEDIDOS DE LICENÇA

(UPF/PRIMAVERA DO LESTE)

CLASSIFICAÇÃO GENÉRICA

Porte do Empreendimento	Mínimo	Pequeno	Excepcional
-------------------------	--------	---------	-------------



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Nível de Poluição e/ou Degradação	P	M	G	P	M	G	P	M	G
Licença Prévia (LP)	58	69	81	22 9	34 4	51 5	10 0	22 5	400
Licença de Instalação (LI)	13 8	17 2	20 6	34 4	51 5	68 7	42 5	65 1	951
Licença de Operação (LO)	69	10 3	13 8	17 2	28 6	45 8	25 0	35 0	551

Porte do Empreendimento	M1			M2			M3		
Nível de Poluição e/ou Degradação	P	M	G	P	M	G	P	M	G
Licença Prévia (LP)	32 5	60 1	11 02	57 6	97 6	16 53	10 77	15 53	2504
Licença de Instalação (LI)	95 1	15 02	24 54	15 02	22 29	35 81	23 79	33 31	5260
Licença de Operação (LO)	47 5	75 1	12 52	75 1	11 27	18 03	12 02	16 78	2630



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Porte do Empreendimento	G1			G2			G3		
Nível de Poluição e/ou Degradação	P	M	G	P	M	G	P	M	G
Licença Prévia (LP)	15 53	20 54	30 55	22 29	26 80	37 07	32 06	35 31	4508
Licença de Instalação (LI)	33 56	43 33	63 37	47 34	56 36	76 64	66 63	73 93	9243
Licença de Operação (LO)	16 78	21 79	31 81	23 79	28 30	38 32	33 31	36 57	4634

* Para efeitos desta lei, os Anexos I e II serão aplicados aos empreendimentos que não constam das classificações específicas, definidas no Anexo III.

Art. 3º Altera-se o Anexo III da Lei Municipal de nº 1.027 de 11 de dezembro de 2007, que passa a vigor com a seguinte redação:

ANEXO III
CLASSIFICAÇÕES ESPECÍFICAS

Deverão ser aplicadas as seguintes fórmulas para o cálculo do valor da prestação de serviços de licenciamento e autorizações, independente do potencial poluidor, para atividades classificadas como:

- a) Atividades Agropecuárias;
- b) Atividades de Aquicultura;
- c) Atividades de Infraestrutura;



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

d) Mineração;

a) Atividades Agropecuárias:

a.1.4 - O valor da inspeção florestal para fins de levantamento circunstanciado de projetos vinculados à reposição florestal

Até 250 ha	272,34 UPF/PVA
Acima de 250ha	272,34 UPF + 0,05 UPF por ha

a.2 - Projeto Agrícola Irrigado

Na implantação de projetos agrícolas irrigados, o cálculo do preço para análise do pedido de licenças em cada fase do processo de licenciamento será feito com base na dimensão da área irrigada. O valor da remuneração será feito de acordo com as fórmulas abaixo:

$$\text{Pr (UPF)} = 309,48 + (0,3 \times \text{Airrg})$$

* Pr = preço das licenças em UPF-PVA;

* Airrg = área irrigada (hectare).

a.3 - Criação de animais confinados de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, avestruz, etc.).

$$\text{Pr (UPF)} = 200 + (0,3 \times \text{NC})$$

* Pr = preço das licenças em UPF-PVA;

* Nc = número de cabeças (Capacidade suporte)



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

a.4 - Unidades de Produção de Leitão (UPL).

$$\text{Pr (UPF)} = 442 + (0,4 \times \text{NM})$$

* Pr = preço das licenças em UPF-PVA;

* NM = número de matrizes. (Capacidade suporte)

a.5 - Granja de Suínos de Ciclo Completo

$$\text{Pr (UPF)} = 443 + (0,4 \times \text{NM})$$

* Pr = preço das licenças em UPF-PVA;

* Nm = número de matrizes (Capacidade suporte)

a. 6 - Granja de Suínos - Terminação.

$$\text{Pr (UPF)} = 230 + (0,08 \times \text{NC})$$

* Pr = preço das licenças em UPF-PVA;

* Nc = número de cabeças (Capacidade suporte)



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

a. 7 - Criação de animais confinados de pequeno porte (avicultura, etc.), com tratamento de dejetos na própria propriedade.

$$\text{Pr (UPF)} = 540 + 0,005 \times \text{NC}$$

* Pr = preço das licenças em UPF-PVA;

* Nc = número de cabeças (Capacidade suporte)

a. 8 - Depósito de Cama de Aviário e/ou depósitos de Dejetos Orgânicos, fora do projeto de origem.

$$\text{Pr (UPF)} = 150 + (0,05) \times A_{\text{útil.}}$$

* Pr = preço das licenças em UPF-PVA;

* $A_{\text{útil}}$ = área útil (hectare).

a. 9 - Incubatório de Aves.

$$\text{Pr (UPF)} = 250 + 0,8 \times A_{\text{útil}}$$

* Pr = preço das licenças em UPF-PVA;

* $A_{\text{útil}}$ = área útil (hectare).

b) Aquicultura:



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

b.1 – Aquicultura Tanque Rede

$$\text{Pr (UPF)} = 200 + (2 \times \text{Volume Utiliz em M}^3)$$

b.2 – Aquicultura em Geral.

$$\text{Pr (UPF)} = 200 + (1 \times A_{\text{útil}})$$

* Pr = preço das licenças em UPF-PVA;

*Aútil = área útil em hectare de lâmina d'água.

c) Atividades de Infraestrutura:

c. 1 - Condomínios, edifícios residenciais, conjuntos habitacionais e centros comerciais.

$$\text{Pr (UPF)} = 1480 + (A_t + N^{\circ} \text{unid})/3$$

* Pr = preço das licenças em UPF-PVA;

* A_t = área total do terreno em hectare;

* $N^{\circ} \text{unid}$ = número de unidades.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

c.2 - Loteamentos para fins residenciais e industriais, loteamentos rurais, assentamentos, distritos industriais, complexos industriais e zonas industriais.

$$Pr = 1160 + (2 \times At)$$

* Pr = preço das licenças em UPF- PVA;

* At = área total a ser loteada em hectare.

c.5 - Rodovias, ferrovias, linhas de transmissão, gasoduto, oleoduto, aqueduto, mineroduto, rede de esgoto e rede de drenagem de águas pluviais.

$$Pr = 1280 + Ex + Adesm$$

* Pr = preço das licenças em UPF- PVA;

* Ex = extensão (km);

* Adesm = área a ser desmatada (hectare).

d) Atividades Minerais:

d.1. Na pesquisa mineral com ou sem Guia de Utilização, o cálculo do preço para análise do pedido de Licença de Operação na fase de pesquisa (LO - Pesquisa) será feito de acordo com a área útil abrangida e/ou impactada pelas atividades de pesquisa. Deverá estar explícita a área útil no formulário de requerimento padrão. O preço da licença será calculado pela seguinte fórmula:

$$* Pr (UPF) = 1270 + (250 \times Areq)$$

* Pr = preço das licenças em UPF/PVA;

* Areq = área utilizada.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

d.2. Nas atividades minerais em Regime de Lavra Garimpeira ou Regime de Autorização/Concessão, o cálculo do preço para análise do pedido de licenças, em cada uma de suas fases, será feito com base na dimensão da área útil, sendo estabelecido o limite máximo de 200 hectares para efeito de cálculo. Para áreas acima de 1.000 hectares e a cada intervalo de 1.000 hectares será acrescido 10% sobre o valor calculado, cumulativamente (a partir da LP que serve de referência para o cálculo das demais). O preço da licença será calculado pela seguinte fórmula:

- * $Pr (UPF) = 1270 + (12,52 \times Areq)$
- * Pr = preço das licenças em UPF/PVA;
- * Areq = área utilizada.

d.3. Na atividade mineral em Regime de Licenciamento (extração de argila, areia, cascalho, produção de brita, calcário corretivo, etc.), Regime de Autorização/Concessão e em Regime de Extração, incluindo a Dragagem, o cálculo do preço para análise do pedido de licenças, em cada uma de suas fases, será feito de acordo com a área útil e o preço da licença será calculado pela seguinte fórmula:

- * $Pr (UPF) = 1270 + (12,52 \times Areq)$
- * Pr = preço das licenças em UPF/PVA;
- * Areq = área utilizada.

- * $Pr (UPF) = 1270 + (5 \times Areq)$
- * Pr = preço das licenças em UPF/PVA;
- * Areq = área utilizada

Art. 4º Altera-se o Anexo V da Lei Municipal de nº 1.027 de 11 de dezembro de 2007, que passa a vigor com a seguinte redação:



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

ANEXO V

AUTORIZAÇÃO DE DESMATE E DEMAIS SERVIÇOS

- * Pr (UPF) = $300 + (2 \times \text{Adesmat})$
- * Pr = preço das licenças em UPF/PVA;
- * Adesmat = área desmatada (hectares).

Nº Item		Total em UPF/PVA
01	Certidão de Uso e Ocupação do Solo	20
02	Alteração Cadastral do Interessado em Licenças, cadastros e Autorizações	20
04	Certidões Diversas	25
05	Autorização Ambiental	30
06	Reanálise de Processo	30
07	Retificação de termos e Autorização	30
08	Expedição de Segunda Via	20
09	Cadastros Diversos	20
10	Declaração de Dispensa de Licenciamento	30
11	Plano de Gerenciamento de Resíduo Sólidos	90

Art. 5º– Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os Anexos VI,



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

VII, VIII e IX da Lei Municipal de nº 1.027 de 11 de dezembro de 2007.

Gabinete do Prefeito Municipal de Primavera do Leste-MT, 08 de dezembro de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2021.

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que autoriza ao executivo municipal a alteração dos anexos da lei nº 1.027 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007.

Justifica o presente projeto de lei a necessidade de alteração que objetiva atender os critérios do CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA, inseridos na RESOLUÇÃO CONSEMA - 41/2021, publicada no Diário oficial do Estado em 28/10/2021, que define as atividades e empreendimentos que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação técnica entre a Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA e prefeituras municipais nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas em conformidade com o previsto na lei complementar nº 140/2011 e dá outras providências.

Deste modo, necessário se faz a imediata alteração dos anexos da presente lei, para que as atividades nela descrita, se enquadrem aos parâmetros inseridos na Resolução do CONSEMA 41/2021.

Em especial, o Anexo II ganhou mais itens, dada sua adequação à Lei Estadual de nº 11.179 de 24 de julho de 2020, uma vez que a Lei Municipal previa apenas uma escala de grau médio, enquanto a nova Lei Estadual dividiu o grau médio e grande em três, ficando assim mais justa a cobrança de taxas, uma vez que em uma tabela única, não se fazia justiça ante a grande diferença de porte entre as empresas.

A revogação do Anexo IX, se dá em vista da alteração das atividades passíveis de Licenciamento Ambiental, sendo a fiscalização passível de realização apenas com base na legislação



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Estadual, nos mesmos moldes da Resolução supracitada, a saber: CONSEMA 41/2021.

A omissão em legislação municipal não trará prejuízo às atividades da secretaria, que, futuramente, em havendo alguma especificidade na execução dos licenciamentos no âmbito municipal, editará regramento próprio, o que é desnecessário neste momento.

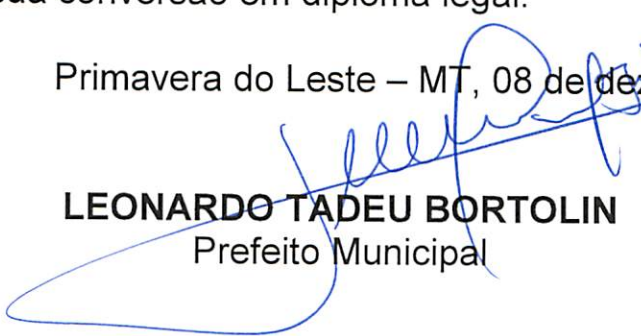
As informações contidas nos Anexos VI, VII e VIII foram somados às descrições existentes no Anexo V, simplificando sua visualização, execução e fiscalização, bem como, tiveram atualização em seus valores.

Estes são os fundamentos jurídicos e fáticos que justificam o presente projeto.

Para tanto, a fim de corroborar e facilitar o entendimento dos nobres edis acerca das modificações procedidas, segue abaixo os anexos da Lei nº 1.027 de 11 de dezembro de 2011 que foram devidamente alterados/revogados.

Sendo estas as justificativas de fato e de direito que se tinha a apresentar, encaminho o presente Projeto para a apreciação desta Colenda Casa de Leis visando, se for da concordância de Vossas Excelências, sua conversão em diploma legal.

Primavera do Leste – MT, 08 de dezembro de 2021.


LEONARDO TADEU BORTOLIN
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

TEXTO LEGISLATIVO ANTERIOR, ORA ALTERADO

ANEXO I

PARÂMETROS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS SEGUNDO O PORTE CLASSIFICAÇÃO GENÉRICA

Porte do Empreendimento	Parâmetros de Avaliação			
	Área Construída (m²)	Investimento total (em UPF/MT)	Número de Empregados	Transportadoras (Número de veículos).
Mínimo	Até 500 e pequenos produtores	Até 5.000	Até 15	1 a 3
Pequeno	De 501 a 2.000	De 5.001 até 50.000	Até 50	4 a 10
Médio	2.001 a 10.000	De 50.001 até 500.000	De 50 a 150	11 a 50
Grande	10.001 a 40.000	De 500.001 até 5.000.000	De 150 a 1.000	De 51 a 100



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

Excepcional	Acima de 40.001	Acima de 5.000.000	Acima de 1.000	Acima de 100
-------------	--------------------	-----------------------	-------------------	--------------



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

ANEXO III

CLASSIFICAÇÕES ESPECÍFICAS

Deverão ser aplicadas as seguintes fórmulas para o cálculo do valor da prestação de serviços de licenciamento e autorizações, independente do potencial poluidor, para atividades classificadas como:

- a) Atividades Agropecuárias;
- b) Atividades de Aqüicultura;
- c) Atividades de Infra-estrutura;
- d) Poços tubulares.

a) Atividades Agropecuárias:

a.1 - Licenciamento de Propriedades Rurais.

Na determinação dos preços de análise e expedição da Licença Ambiental Única - LAU será utilizada a fórmula abaixo:

$$\text{Pr (UPF)} = 5 + 0,07 \times (\text{Aexpl} - \text{Appd} - \text{Arlr}) + 0,09 \times \text{Adesm} + 0,5 \times \text{Apprec} + 0,2 \times \text{Arlrec}$$

* Pr = preço das licenças em UPF-MT;

* Aexpl = área explorada;

* Appd = área de preservação permanente degradada;



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

- * Arld = área de reserva legal degradada;
- * Adesm = área a ser desmatada;
- * Apprec = área de preservação permanente a ser recuperada;
- * Arlrec = área de reserva legal a ser recuperada.

a.1.1 - Termo de Averbação de Reserva Legal.

Valor da Licença = 6 UPF/ PVA

a.1.2 - O valor da autorização para uso do fogo/queima controlada será estabelecido da seguinte forma:

Até 13,00ha	1 UPF/ PVA
Acima de 13ha	0,25 UPF/PVA por há autorizado

a.1.3 - O porte e o uso de motosserra far-se-ão somente através de licença emitida pela SEMA com validade de 02 (dois) anos.

Valor da Licença = 2 UPF/ PVA (cada)

b) Aquicultura:

b.1 - Unidades de Produção de Peixes em Sistemas de Açudes.

$$Pr (UPF) = 61,9 + 2 \times A_{\text{útil}}$$



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

b.2 - Unidades de Produção de Peixes em Sistemas de Viveiros.

$$Pr (UPF) = 61,9 + 1 \times A_{\text{útil}}$$

b.3 - Unidades de Produção de Alevinos.

$$Pr (UPF) = 61,9 + 2 \times A_{\text{útil}}$$

Para efeitos do cálculo do preço dos serviços para análise de requerimento de licenciamento de atividades de aquicultura a área útil fica limitada a 50 (cinquenta) hectares. (REVOGAR)

c. 3 - Usinas hidrelétricas.

$$Pr = 30 + 2 \times Pt + 15\sqrt{Ai}$$

* Pr = preço das licenças em UPF- PVA;

* Pt = potência instalada (MW);

* Ai = área a ser inundada (hectare).

c. 4 - Usinas termelétricas.

$$Pr = 30 + 4 \times Pt$$

* Pr = preço das licenças em UPF- PVA;

* Pt = potência instalada (MW).



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

c.6 - Hidrovias, abertura de canais para navegação, transposição de bacias, canalização de córregos.

$$\text{Pr} = 30 + \text{Ex}$$

* Pr = preço das licenças em UPF- PVA;

* Ex = extensão em (km).

c.7 - Estação de captação e tratamento de água, estação de tratamento de esgoto e aterro sanitário.

$$\text{Pr} = 30 + 0,0025 \times \text{Paten}$$

* Pr = preço das licenças em UPF- PVA;

* Paten = população atendida.

d) Poços Tubulares:

Profundidade (m)	LP (UPF/ PVA)	LI (UPF/PVA)	LO (UPF/PVA)
50,1 - 100	19	2	2



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

à partir de 100	21	2	2
-----------------	----	---	---

*** Na hipótese de poços tubulares já perfurados, será emitida apenas a LO, porém o órgão ambiental cobrará pelos serviços da LP e LI.**

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

$$\text{Pr (UPF)} = 5 + \text{VT}$$

(Concedidas aos empreendimentos e atividades dispensadas de licenciamento pelo porte, ou para intervenções ou operação de curta duração).



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
ANEXO V

**ANÁLISE DE PROJETOS, VISTORIAS TÉCNICAS E ESTUDO DE IMPACTO
AMBIENTAL E RESPECTIVO RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL
(EIA/RIMA)**

A determinação dos preços a serem cobrados pelos serviços prestados será efetuada mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

Custo Total da Análise

$$CT = ST + VT + CE + CA$$

Serviços Técnicos

$$ST = T \times H \times Ch$$

Vistoria Técnica

$$VT = (T \times D \times Cd) + (V \times R \times Ck) + Hv \times Cv$$

Consultoria Externa

$$CE = Cc \times H$$

Custo Administrativo



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

$$\mathbf{CA} = 0,10 \times (\mathbf{ST} + \mathbf{VT} + \mathbf{CE})$$

ONDE:

CT = Custo Total

ST = Serviços Técnicos

VT = Vistoria Técnica

Ch= Custo da hora técnico (2 UPF/ PVA /hora)

Cd= Custos de viagem (7 UPF/PVA/dia)

Ck= Custo do quilometro rodado (0,02 UPF/ PVA /km)

Cc= Custo da hora consultoria (7 UPF/ PVA /hora)

CE = Consultoria Externa

CA = Custo Administrativo

H = Número de Horas Trabalhadas

D = Número de Dias Trabalhados

R = Total de Km Rodados (500 km)

T = Número de Técnicos

V = Número de Veículos

Hv = Horas de voo

Cv = Custo da hora de voo (UPF/ PVA)

UPF = Unidade Padrão Fiscal de Mato Grosso.

- Nos casos de realização de Audiência Pública, os custos correrão por conta do empreendedor.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

ANEXO VI
CERTIDÕES

CERTIDÕES DIVERSAS

CD = 18,57 UPF/PVA (Redação dada pela Lei nº 1600/2015)

ANEXO VII
EXPEDIÇÃO DE SEGUNDA VIA

Expedição de segunda via de licenças ou de autorizações ambientais:

Cexped. = 12,37 UPF/PVA (Redação dada pela Lei nº 1600/2015)
ANEXO VII
EXPEDIÇÃO DE SEGUNDA VIA

Expedição de segunda via de licenças ou de autorizações ambientais:

Cexped. = 12,37 UPF/PVA (Redação dada pela Lei nº 1600/2015)



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
ANEXO VIII

CADASTRO

Pr = 61,9 UPF/PVA

Pr = 61,9 UPF/PVA + ST (para os empreendimentos de reduzido impacto ambiental). (Redação dada pela Lei nº 1600/2015)



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

ANEXO IX

RELAÇÃO DE ATIVIDADES PASSÍVEIS DE LICENCIAMENTO COM BASE NA ESTRUTURA DETALHADA DA CNAE e SUBCLASSES DA CNAE-Fiscal 1.1: CÓDIGOS, DENOMINAÇÕES E NÍVEIS DE POLUIÇÃO E DEGRADAÇÃO AMBIENTAL

SEÇÃO	DIVISÃO	GRUPO	CLASSE	SUBCLASSE	Nível/Grau de Poluição	DENOMINAÇÃO
A						AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA E EXPLORAÇÃO FLORESTAL
	01					AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS
		014				PECUÁRIA
			0141-4			Criação de bovinos
				0141-4/01	Pequeno	Criação de bovinos para corte (regime de confinamento)
				0141-4/02	Pequeno	Criação de bovinos para leite (regime de confinamento)
			0142-2			Criação de outros animais de grande porte
				0142-2/99	Pequeno	Criação de outros animais de grande porte (regime de confinamento)
			0144-9			Criação de suínos
				0144-9/01	Medio	Terminação (regime de confinamento)
				0144-9/02	Medio	Ciclo Completo (regime de confinamento)
				0144-9/03	Médio	Unidade de Produção de Leitões (regime de confinamento)
			0145-7			Criação de aves
				0145-7/01	Pequeno	Criação de frangos para corte (regime de confinamento)
				0145-7/02	Pequeno	Criação de pintos de um dia
				0145-7/03	Pequeno	Criação de outras aves (regime de confinamento)
				0145-7/04	Pequeno	Produção de ovos



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

			0145-7/05	Pequeno	Criação de outros galináceos - exceto para corte(regime de confinamento)
		0146-5			Criação de outros animais
			0146-5/01	Pequeno	Criação de caprinos(regime de confinamento)
			0146-5/03	Pequeno	Apicultura
			0146-5/05	Pequeno	Criação de escargot
			0146-5/99	Pequeno	Criação de outros animais(regime de confinamento)
	016				ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A AGRICULTURA E A PECUÁRIA - EXCETO ATIVIDADES VETERINÁRIAS
		0161-9			Atividades de serviços relacionados com a agricultura
			0161-9/02	Alto	Serviços de pulverização da lavoura(realizado por terceiros)
			0161-9/05	Pequeno	Serviços relacionados ao tratamento de produtos agrícolas
			0161-9/99	Pequeno	Outras atividades de serviços relacionados com a agricultura
02					SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS
	021				SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E SERVIÇOS RELACIONADOS
		0211-9			Silvicultura
			0211-9/01	Pequeno	Cultivo de eucalipto
			0211-9/02	Pequeno	Cultivo de acácia negra
			0211-9/03	Pequeno	Cultivo de pinus
			0211-9/04	Pequeno	Cultivo de teca
			0211-9/05	Pequeno	Cultivo de outras espécies de madeira
			0211-9/06	Pequeno	Cultivo de mudas em viveiros florestais
		0212-7			Exploração florestal
			0212-7/01	Alto	Extração de madeira
			0212-7/99	Pequeno	Coleta de outros produtos florestais silvestres



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

B						PESCA
	05					PESCA, AQUICULTURA E SERVIÇOS RELACIONADOS
		051				PESCA, AQUICULTURA E SERVIÇOS RELACIONADOS
			0512-6			Aqüicultura e serviços relacionados
				0512-6/01	Pequeno	Criação de peixes
				0512-6/02	Pequeno	Criação de camarões de água doce
				0512-6/04	Pequeno	Criação de peixes ornamentais
				0512-6/05	Pequeno	Atividades de serviços relacionados a aquicultura
				0512-6/06	Pequeno	Ranicultura
				0512-6/99	Pequeno	Outros cultivos e semicultivos da aquicultura
C						INDÚSTRIAS EXTRATIVAS
	10					EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
		100				EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL
			1000-6			Extração de carvão mineral
				1000-6/01	Alto	Extração de carvão mineral
				1000-6/02	Alto	Beneficiamento de carvão mineral
	11					EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E SERVIÇOS RELACIONADOS
		111				EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
			1110-0			Extração de petróleo e gás natural
				1110-0/01	Alto	Extração de petróleo e gás natural
				1110-0/02	Alto	Extração e beneficiamento de xisto
				1110-0/03	Alto	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
		112				ATIVIDADES DE SERVIÇOS RELACIONADOS COM A EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS - EXCETO A PROSPECÇÃO REALIZADA POR TERCEIROS
			1120-7			Atividades de serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

						terceiros
				1120-7/00	Alto	Serviços relacionados com a extração de petróleo e gás - exceto a prospecção realizada por terceiros
	13					EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS
		131				EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
			1310-2			Extração de minério de ferro
				1310-2/01	Alto	Extração de minério de ferro
				1310-2/02	Alto	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
		132				EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS
			1321-8			Extração de minério de alumínio
				1321-8/01	Alto	Extração de minério de alumínio
				1321-8/02	Alto	Beneficiamento de minério de alumínio
			1322-6			Extração de minério de estanho
				1322-6/01	Alto	Extração de minério de estanho
				1322-6/02	Alto	Beneficiamento de minério de estanho
			1323-4			Extração de minério de manganês
				1323-4/01	Alto	Extração de minério de manganês
				1323-4/02	Alto	Beneficiamento de minério de manganês
			1324-2			Extração de minério de metais preciosos
				1324-2/01	Alto	Extração de minério de metais preciosos.
				1324-2/02	Alto	Beneficiamento de minério de metais preciosos associado ou em continuação à extração.
			1325-0			Extração de minerais radioativos
				1325-0/00	Alto	Extração de minerais radioativos
			1329-3			Extração de outros minerais metálicos não-ferrosos
				1329-3/01	Alto	Extração de nióbio e titânio
				1329-3/02	Alto	Extração de tungstênio
				1329-3/03	Alto	Extração de níquel



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

			1329-3/04	Alto	Extração de cobre, chumbo, zinco e de outros minerais metálicos não-ferrosos não compreendidos em outras classes
			1329-3/05	Alto	Beneficiamento de cobre, chumbo, zinco, níquel e de outros minerais metálicos não-ferrosos não compreendidos em outras classes
	14				EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
		141			EXTRAÇÃO DE PEDRA, AREIA E ARGILA
			1410-9		Extração de pedra, areia e argila
			1410-9/01	Alto	Extração de ardósia e beneficiamento associado
			1410-9/02	Alto	Extração de granito.
			1410-9/03	Alto	Extração de mármore
			1410-9/04	Alto	Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado
			1410-9/05	Alto	Extração de gesso e caulim
			1410-9/06	Alto	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
			1410-9/07	Alto	Extração de argila e beneficiamento associado
			1410-9/08	Alto	Extração de saibro e beneficiamento associado
			1410-9/10	Alto	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração
			1410-9/99	Alto	Extração e/ou britamento de pedras e de outros materiais para construção não especificados anteriormente e seu beneficiamento associado
		142			EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS NÃO METÁLICOS
			1421-4		Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos
			1421-4/00	Alto	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e produtos químicos



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

		1422-2			Extração e refino de sal marinho e sal-gema
		1422-2/03	m		Refino e outros tratamentos do sal
		1429-0			Extração de outros minerais não-metálicos
		1429-0/01	Alto		Extração de gemas
		1429-0/02	Alto		Extração de grafita
		1429-0/03	Alto		Extração de quartzo e cristal de rocha
		1429-0/99	Alto		Extração de outros minerais não-metálicos não especificados anteriormente
D					INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO
	15				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS
		151			ABATE E PREPARAÇÃO DE PRODUTOS DE CARNE E DE PESCADO
		1511-3			Abate de reses, preparação de produtos de carne
		1511-3/01	Alto		Frigorífico - Abate de bovinos e preparação de carne e subprodutos
		1511-3/02	Alto		Frigorífico - Abate de suínos e preparação de carne e subprodutos
		1511-3/03	Alto		Frigorífico - Abate de equinos e preparação de carne e subprodutos
		1511-3/04	Alto		Frigorífico - Abate de ovinos e caprinos e preparação de carne e subprodutos
		1511-3/05	Alto		Frigorífico - Abate de bubalinos e preparação de carne e subprodutos
		1511-3/06	Alto		Matadouro - abate de reses e preparação de carne para terceiros
		1512-1			Abate de aves e outros pequenos animais e preparação de produtos de carne
		1512-1/01	Alto		Abate de aves e preparação de produtos de carne
		1512-1/02	Alto		Abate de pequenos animais e preparação de produtos de carne



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

		1513-0			Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate
			1513-0/01	Medio	Preparação de carne, banha e produtos de salsicharia não associadas ao abate
			1513-0/02	Alto	Preparação de subprodutos não associado ao abate
		1514-8			Preparação e preservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
			1514-8/00	Alto	Preparação e conservação do pescado e fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
	152				PROCESSAMENTO, PRESERVAÇÃO E PRODUÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTAS, LEGUMES E OUTROS VEGETAIS
		1521-0			Processamento, preservação e produção de conservas de frutas
				Pequeno	Processamento, preservação e produção de conservas de frutas
		1522-9			Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais
			1522-9/00	Pequeno	Processamento, preservação e produção de conservas de legumes e outros vegetais
		1523-7			Produção de sucos de frutas e de legumes
			1523-7/00	Pequeno	Produção de sucos de frutas e de legumes
	153				PRODUÇÃO DE ÓLEOS E GORDURAS VEGETAIS E ANIMAIS
		1531-8			Produção de óleos vegetais em bruto
			1531-8/00	Alto	Produção de óleos vegetais em bruto
		1532-6			Refino de óleos vegetais
			1532-6/00	Alto	Refino de óleos vegetais
		1533-4			Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis
			1533-4/00	Alto	Preparação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos de origem animal não comestíveis



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

		154				LATICÍNIOS
			1541-5			Preparação do leite
				1541-5/00	Medio	Preparação do leite(resfriamento e pasteurização)
			1542-3			Fabricação de produtos do laticínio
				1542-3/00	Alto	Fabricação de produtos do laticínio
			1543-1			Fabricação de sorvetes
				1543-1/00	Pequeno	Fabricação de sorvetes
		155				MOAGEM, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS AMILÁCEOS E DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS
			1551-2			Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz
				1551-2/01	Pequeno	Beneficiamento de arroz
				1551-2/02	Pequeno	Fabricação de produtos do arroz
			1552-0			Moagem de trigo e fabricação de derivados
				1552-0/00	Medio	Moagem de trigo e fabricação de derivados
			1553-9			Produção de farinha de mandioca e derivados
				1553-9/00	Alto	Produção de farinha de mandioca e derivados
			1554-7			Fabricação de farinha de milho e derivados
				1554-7/00	Medio	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo
			1555-5			Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho
				1555-5/00	Alto	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e fabricação de óleos de milho
			1556-3			Fabricação de rações balanceadas para animais
				1556-3/00	Medio	Fabricação de rações balanceadas para animais
			1559-8			Beneficiamento, moagem e preparação de outros alimentos de origem vegetal



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

			1559-8/00	Medio	Beneficiamento, moagem e preparação de outros produtos de origem vegetal
		156			FABRICAÇÃO E REFINO DE AÇUCAR
			1561-0		Usinas de açúcar
			1561-0/00	Alto	Usinas de açúcar
			1562-8		Refino e moagem de açúcar
			1562-8/01	Medio	Refino e moagem de açúcar de cana
			1562-8/02	Alto	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
			1562-8/03	Pequeno	Fabricação de açúcar de Stévia
		157			TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ
			1571-7		Torrefação e moagem de café
			1571-7/01	Pequeno	Beneficiamento de café
			1571-7/02	Medio	Torrefação e moagem de café
			1572-5		Fabricação de café solúvel
			1572-5/00	Alto	Fabricação de café solúvel
		158			FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
			1581-4		Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria
			1581-4/01	Pequeno	Fabricação de pães, bolos e equivalentes industrializados
			1581-4/02	Pequeno	Fabricação de produtos de padaria, confeitaria e pastelaria - exceto industrializados
			1582-2		Fabricação de biscoitos e bolachas
			1582-2/00	Pequeno	Fabricação de biscoitos e bolachas
			1583-0		Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates, balas, gomas de mascar
			1583-0/01	Pequeno	Produção de derivados do cacau e elaboração de chocolates
			1583-0/02	Pequeno	Produção de balas e semelhantes e de frutas cristalizadas
			1584-9		Fabricação de massas alimentícias



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

			1584-9/00	Pequeno	Fabricação de massas alimentícias
		1585-7			Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
			1585-7/00	Pequeno	Preparação de especiarias, molhos, temperos e condimentos
		1586-5			Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados
			1586-5/00	Pequeno	Preparação de produtos dietéticos, alimentos para crianças e outros alimentos conservados
		1589-0			Fabricação de outros produtos alimentícios
			1589-0/01	Medio	Fabricação de vinagres
			1589-0/02	Pequeno	Fabricação de pós alimentícios
			1589-0/03	Pequeno	Fabricação de fermentos, leveduras e coalhos
			1589-0/04	Pequeno	Fabricação de gelo comum
			1589-0/05	Pequeno	Beneficiamento de chá, mate e outras ervas para infusão
			1589-0/99	Pequeno	Fabricação de outros produtos alimentícios
		159			FABRICAÇÃO DE BEBIDAS
		1591-1			Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardentes e outras bebidas destiladas
			1591-1/01	Pequeno	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de aguardente de cana de açúcar
			1591-1/02	Pequeno	Fabricação, retificação, homogeneização e mistura de outras aguardentes e bebidas destiladas
		1592-0			Fabricação de vinho
			1592-0/00	Pequeno	Fabricação de vinho
		1593-8			Fabricação de malte, cervejas e chopes
			1593-8/01	Medio	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
			1593-8/02	Medio	Fabricação de cervejas e chopes



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

		1594-6			Engarrafamento e gaseificação de águas minerais
			1594-6/00	Pequeno	Engarrafamento e gaseificação de águas minerais
		1595-4			Fabricação de refrigerantes e refrescos
			1595-4/01	Medio	Fabricação de refrigerantes
			1595-4/02	Medio	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos
16					FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
	160				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO
		1600-4			Fabricação de produtos do fumo
			1600-4/01	Alto	Fabricação de cigarros.
			1600-4/02	Pequeno	Fabricação de fumo em rolo, em corda e outros produtos do fumo - exceto cigarros, cigarrilhas e charutos.
			1600-4/03	Medio	Fabricação de filtros para cigarros
			1600-4/04	Alto	Fabricação de cigarrilhas e charutos.
17					FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS
	171				BENEFICIAMENTO DE FIBRAS TÊXTEIS NATURAIS
		1711-6			Beneficiamento de algodão
			1711-6/00	Medio	Beneficiamento de algodão
		1719-1			Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais
			1719-1/00	Medio	Beneficiamento de outras fibras têxteis naturais - exceto algodão
	172				FIAÇÃO
		1721-3			Fiação de algodão
			1721-3/00	Medio	Fiação de algodão
		1722-1			Fiação de fibras têxteis naturais - exceto algodão
			1722-1/00	Medio	Fiação de fibras têxteis naturais - exceto algodão.
		1723-0			Fiação de fibras artificiais ou sintéticas



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

			1723-0/00	Medio	Fiação de fibras artificiais ou sintéticas
			1724-8		Fabricação de linhas e fios para costurar e bordar
			1724-8/00	Medio	Fabricação de linhas e fios para costurar e bordar
		173			TECELAGEM - INCLUSIVE FIAÇÃO E TECELAGEM
			1731-0		Tecelagem de algodão
			1731-0/00	Medio	Tecelagem de algodão
			1732-9		Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais - exceto algodão
			1732-9/00	Medio	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais - exceto algodão.
			1733-7		Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos
			1733-7/00	Medio	Tecelagem de fios e filamentos contínuos artificiais ou sintéticos
		174			FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS, INCLUINDO TECELAGEM
			1741-8		Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem
			1741-8/00	Pequeno	Fabricação de artigos de tecido de uso doméstico, incluindo tecelagem
			1749-3		Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem
			1749-3/00	Pequeno	Fabricação de outros artefatos têxteis, incluindo tecelagem
		175			ACABAMENTOS EM FIOS, TECIDOS E ARTIGOS TÊXTEIS, POR TERCEIROS
			1750-7		Acabamentos em fios, tecidos e artigos têxteis, por terceiros
			1750-7/01	Pequeno	Estamparia e texturização em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestário
			1750-7/02	Medio	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário
			1750-7/99	Pequeno	Outros serviços de acabamento em



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

					fios, tecidos e artigos têxteis, inclusive em peças do vestuário
		176			FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS TÊXTEIS A PARTIR DE TECIDOS - EXCETO VESTUÁRIO - E DE OUTROS ARTIGOS TÊXTEIS
			1761-2		Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exceto vestuário
				1761-2/00 Pequeno	Fabricação de artefatos têxteis a partir de tecidos - exceto vestuário
			1762-0		Fabricação de artefatos de tapeçaria
				1762-0/00 Pequeno	Fabricação de artefatos de tapeçaria
			1763-9		Fabricação de artefatos de cordoaria
				1763-9/00 Pequeno	Fabricação de artefatos de cordoaria
			1764-7		Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos
				1764-7/00 Pequeno	Fabricação de tecidos especiais - inclusive artefatos
			1769-8		Fabricação de outros artigos têxteis - exceto vestuário
				1769-8/00 Pequeno	Fabricação de outros artigos têxteis - exceto vestuário
		177			FABRICAÇÃO DE TECIDOS E ARTIGOS DE MALHA
			1771-0		Fabricação de tecidos de malha
				1771-0/00 Pequeno	Fabricação de tecidos de malha
			1772-8		Fabricação de meias
				1772-8/00 Pequeno	Fabricação de meias
			1779-5		Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)
				1779-5/00 Pequeno	Fabricação de outros artigos do vestuário produzidos em malharias (tricotagens)
	18				CONFECCÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
		181			CONFECCÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

		1811-2			Confecção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes
			1811-2/01	Pequeno	Confecção de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes - exceto sob medida.
			1811-2/02	Pequeno	Confecção, sob medida, de roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes.
		1812-0			Confecção de peças do vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes
			1812-0/01	Pequeno	Confecção de peças de vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes e as confeccionadas sob medida.
			1812-0/02	Pequeno	Confecção, sob medida, de outras peças do vestuário - exceto roupas íntimas, blusas, camisas e semelhantes.
		1813-9			Confecção de roupas profissionais
			1813-9/01	Pequeno	Confecção de roupas profissionais - exceto sob medida
			1813-9/02	Pequeno	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
	182				FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO E DE SEGURANÇA PROFISSIONAL
		1821-0			Fabricação de acessórios do vestuário
			1821-0/00	Pequeno	Fabricação de acessórios do vestuário
		1822-8			Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal
			1822-8/00	Pequeno	Fabricação de acessórios para segurança industrial e pessoal
19					PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS DE VIAGEM E CALÇADOS
	191				CURTIMENTO E OUTRAS PREPARAÇÕES DE COURO
		1910-0			Curtimento e outras preparações de couro
19	191		1910-0/00	Medio	Salga e outras preparações de couro



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

19	191	1910-0/00	Alto	Curtimento e outras preparações de couro
	192			FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM E DE ARTEFATOS DIVERSOS DE COURO
	1921-6			Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material
	1921-6/00	Pequeno		Fabricação de malas, bolsas, valises e outros artefatos para viagem, de qualquer material
	1929-1			Fabricação de outros artefatos de couro
	1929-1/00	Pequeno		Fabricação de outros artefatos de couro
	193			FABRICAÇÃO DE CALÇADOS
	1931-3			Fabricação de calçados de couro
	1931-3/01	Pequeno		Fabricação de calçados de couro
	1931-3/02	Pequeno		Serviço de corte e acabamento de calçados
	1932-1			Fabricação de tênis de qualquer material
	1932-1/00	Pequeno		Fabricação de tênis de qualquer material
	1933-0			Fabricação de calçados de plástico
	1933-0/00	Pequeno		Fabricação de calçados de plástico
	1939-9			Fabricação de calçados de outros materiais
	1939-9/00	Pequeno		Fabricação de calçados de outros materiais
20				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA
	201			DESDOBRAMENTO DE MADEIRA
	2010-9			Desdobramento de madeira
	2010-9/01	Alto		Serrarias com desdobramento de madeira
	2010-9/02	Alto		Serrarias sem desdobramento de madeira
	202			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA, CORTIÇA E MATERIAL TRANÇADO - EXCETO MÓVEIS



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

		2021-4			Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada
			2021-4/00	Medio	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada ou aglomerada
		2022-2			Fabricação de esquadrias de madeira, de casas de madeira pré-fabricadas, de estruturas de madeira e artigos de carpintaria
			2022-2/01	Pequeno	Produção de casas de madeira pré-fabricadas
			2022-2/02	Pequeno	Fabricação de esquadrias de madeira, venezianas e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
			2022-2/99	Pequeno	Fabricação de outros artigos de carpintaria
		2023-0			Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira
			2023-0/00	Pequeno	Fabricação de artefatos de tanoaria e embalagens de madeira
		2029-0			Fabricação de artefatos diversos de madeira, palha, cortiça e material trançado - exceto móveis
			2029-0/01	Pequeno	Fabricação de artefatos diversos de madeira - exceto móveis
			2029-0/02	Pequeno	Fabricação de artefatos diversos de bambu, palha, vime, cortiça e materiais trançados - exceto móveis
21					FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL
	211				FABRICAÇÃO DE CELULOSE E OUTRAS PASTAS PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL
		2110-5			Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
			2110-5/00	Alto	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel
	212				FABRICAÇÃO DE PAPEL, PAPELÃO LISO, CARTOLINA E CARTÃO
		2121-0			Fabricação de papel
			2121-0/00	Alto	Fabricação de papel



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

		2122-9			Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão
			2122-9/00	Alto	Fabricação de papelão liso, cartolina e cartão
	213				FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE PAPEL OU PAPELÃO
		2131-8			Fabricação de embalagens de papel
			2131-8/00	Pequeno	Fabricação de embalagens de papel
		2132-6		Pequeno	Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado
			2132-6/00	Pequeno	Fabricação de embalagens de papelão - inclusive a fabricação de papelão corrugado
	214				FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE PAPEL, PAPELÃO, CARTOLINA E CARTÃO
		2141-5			Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório
			2141-5/00	Pequeno	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina e cartão para escritório
		2149-0			Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão
			2149-0/99		Fabricação de outros artefatos de pastas, papel, papelão, cartolina e cartão
22					EDIÇÃO, IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES
	221				EDIÇÃO; EDIÇÃO E IMPRESSÃO
		2214-4			Edição de discos, fitas e outros materiais gravados
			2214-4/00	Pequeno	Edição de discos, fitas e outros materiais gravados
		2215-2			Edição de livros, revistas e jornais
			2215-2/00	Pequeno	Edição de livros, jornais e revistas.
		2216-0			Edição e impressão de livros
			2216-0/00	Pequeno	Edição e impressão de livros.
		2217-9			Edição e impressão de jornais



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

			2217-9/00	Pequeno	Edição e impressão de jornais.
			2218-7		Edição e impressão de revistas
			2218-7/00	Pequeno	Edição e impressão de revistas.
			2219-5		Edição; edição e impressão de outros produtos gráficos
			2219-5/00	Pequeno	Edição; edição e impressão de produtos gráficos
		222			IMPRESSÃO E SERVIÇOS CONEXOS PARA TERCEIROS
			2221-7		Impressão de jornais, revistas e livros
			2221-7/00	Pequeno	Impressão de jornais, revistas e livros
			2222-5		Impressão de material escolar e de material para usos industrial e comercial
			2222-5/01	Pequeno	Impressão de material para uso escolar
			2222-5/02	Pequeno	Impressão de material para uso industrial, comercial e publicitário
			2222-5/03	Pequeno	Impressão de material de segurança
			2229-2		Execução de outros serviços gráficos
	23				FABRICAÇÃO DE COQUE, REFINO DE PETRÓLEO, ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES E PRODUÇÃO DE ÁLCOOL
		231			COQUERIAS
			2310-8		Coquerias
			2310-8/00	Alto	Coquerias
		232			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO
			2321-3		Refino de petróleo
			2321-3/00	Alto	Refino de petróleo.
			2329-9		Outras formas de produção de derivados do petróleo
			2329-9/01	Alto	Formulação de combustíveis.
			2329-9/02	Alto	Rerefino de óleos lubrificantes.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

		233				ELABORAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS NUCLEARES
			2330-2			Elaboração de combustíveis nucleares
				2330-2/00	Alto	Elaboração de combustíveis nucleares
		234				PRODUÇÃO DE ALCÓOL
			2340-0			Produção de álcool
				2340-0/00	Alto	Fabricação de álcool
	24					FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS
		241				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS INORGÂNICOS
			2411-2			Fabricação de cloro e álcalis
				2411-2/00	Alto	Fabricação de cloro e álcalis
			2412-0			Fabricação de intermediários para fertilizantes
				2412-0/00	Alto	Fabricação de intermediários para fertilizantes
			2413-9			Fabricação de fertilizantes fosfatados, nitrogenados e potássicos
				2413-9/00	Alto	Fabricação de adubos e fertilizantes.
			2414-7			Fabricação de gases industriais
				2414-7/00	Alto	Fabricação de gases industriais
			2419-8			Fabricação de outros produtos inorgânicos
				2419-8/00	Alto	Fabricação de outros produtos inorgânicos
		242				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS ORGÂNICOS
			2421-0			Fabricação de produtos petroquímicos básicos
				2421-0/00	Alto	Fabricação de produtos petroquímicos básicos
			2422-8			Fabricação de intermediários para resinas e fibras
				2422-8/00	Alto	Fabricação de intermediários para resinas e fibras
			2429-5			Fabricação de outros produtos químicos orgânicos



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

			2429-5/01	Alto	Produção de carvão vegetal
			2429-5/99	Alto	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos
		243			FABRICAÇÃO DE RESINAS E ELASTÔMEROS
		2431-7			Fabricação de resinas termoplásticas
			2431-7/00	Medio	Fabricação de resinas termoplásticas
		2432-5			Fabricação de resinas termofixas
			2432-5/00	Medio	Fabricação de resinas termofixas
		2433-3			Fabricação de elastômeros
			2433-3/00	Medio	Fabricação de elastômeros
		244			FABRICAÇÃO DE FIBRAS, FIOS, CABOS E FILAMENTOS CONTÍNUOS ARTIFICIAIS E SINTÉTICOS
		2441-4			Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais
			2441-4/00	Pequeno	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos artificiais
		2442-2			Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos
			2442-2/00	Pequeno	Fabricação de fibras, fios, cabos e filamentos contínuos sintéticos
		245			FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
		2451-1			Fabricação de produtos farmoquímicos
			2451-1/00	Medio	Fabricação de produtos farmoquímicos
		2452-0			Fabricação de medicamentos para uso humano
			2452-0/01	Medio	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
			2452-0/02	Pequeno	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
		2453-8			Fabricação de medicamentos para uso veterinário
			2453-8/00	Medio	Fabricação de medicamentos para uso veterinário



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

			2454-6			Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos
				2454-6/00	Medio	Fabricação de materiais para usos médicos, hospitalares e odontológicos
		246				FABRICAÇÃO DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS
			2461-9			Fabricação de inseticidas
				2461-9/00	Alto	Fabricação de inseticidas
			2462-7			Fabricação de fungicidas
				2462-7/00	Alto	Fabricação de fungicidas
			2463-5			Fabricação de herbicidas
				2463-5/00	Alto	Fabricação de herbicidas
			2469-4			Fabricação de outros defensivos agrícolas
				2469-4/00	Alto	Fabricação de outros defensivos agrícolas
		247				FABRICAÇÃO DE SABÕES, DETERGENTES, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS DE PERFUMARIA
			2471-6			Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos
				2471-6/00	Medio	Fabricação de sabões, sabonetes e detergentes sintéticos
			2472-4			Fabricação de produtos de limpeza e polimento
				2472-4/00	Medio	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
			2473-2			Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos
				2473-2/00	Medio	Fabricação de artigos de perfumaria e cosméticos
		248				FABRICAÇÃO DE TINTAS, VERNIZES, ESMALTES, LACAS E PRODUTOS AFINS
			2481-3			Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
				2481-3/00	Medio	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas
			2482-1			Fabricação de tintas de impressão
				2482-1/00	Medio	Fabricação de tintas de



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

					impressão
		2483-0			Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
			2483-0/00	Alto	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins
	249				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PREPARADOS QUÍMICOS DIVERSOS
		2491-0			Fabricação de adesivos e selantes
			2491-0/00	Pequeno	Fabricação de adesivos e selantes
		2492-9			Fabricação de explosivos
			2492-9/01	Alto	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
			2492-9/02	Alto	Fabricação de artigos pirotécnicos
		2493-7			Fabricação de catalisadores
			2493-7/00	Alto	Fabricação de catalisadores
		2494-5			Fabricação de aditivos de uso industrial
			2494-5/00	Alto	Fabricação de aditivos de uso industrial
		2495-3			Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
			2495-3/00	Alto	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia
		2496-1			Fabricação de discos e fitas virgens
			2496-1/00	Alto	Fabricação de discos e fitas virgens
		2499-6			Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente
			2499-6/00	Alto	Fabricação de outros produtos químicos não especificados ou não classificados
25					FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE BORRACHA E PLÁSTICO
	251				FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

					BORRACHA
		2511-9			Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
			2511-9/00	Medio	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar
		2512-7			Recondicionamento de pneumáticos
			2512-7/00	Pequeno	Recondicionamento de pneumáticos
		2519-4			Fabricação de artefatos diversos de borracha
			2519-4/00	Pequeno	Fabricação de artefatos diversos de borracha
	252				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PLÁSTICO
		2521-6			Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico
			2521-6/00	Pequeno	Fabricação de laminados planos e tubulares de plástico
		2522-4			Fabricação de embalagem de plástico
			2522-4/00	Pequeno	Fabricação de embalagem de plástico
		2529-1			Fabricação de artefatos diversos de plástico
			2529-1/01	Pequeno	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico, reforçados ou não com fibra de vidro
			2529-1/02	Pequeno	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais - exceto na indústria da construção civil
			2529-1/03	Pequeno	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção civil
			2529-1/99	Pequeno	Fabricação de artefatos de plástico para outros usos
26					FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
	261				FABRICAÇÃO DE VIDRO E DE PRODUTOS DO VIDRO
		2611-5			Fabricação de vidro plano e de segurança
			2611-5/00	Alto	Fabricação de vidro plano e de segurança



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

		2612-3			Fabricação de embalagens de vidro
			2612-3/00	Pequeno	Fabricação de embalagens de vidro
		2619-0			Fabricação de artigos de vidro
			2619-0/00	Pequeno	Fabricação de artigos de vidro
	262				FABRICAÇÃO DE CIMENTO
		2620-4			Fabricação de cimento
			2620-4/00	Alto	Fabricação de cimento
	263				FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E ESTUQUE
		2630-1			Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
			2630-1/01	Pequeno	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série ou sob encomenda
			2630-1/02	Pequeno	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção civil
			2630-1/03	Pequeno	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção civil
			2630-1/04	Pequeno	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto
			2630-1/05	Pequeno	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
			2630-1/99	Pequeno	Fabricação de outros artefatos ou produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e estuque
	264				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS CERÂMICOS
		2641-7			Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para uso estrutural na construção civil
			2641-7/01	Medio	Fabricação de artefatos de cerâmica ou barro cozido para uso na construção civil - exceto azulejos e pisos
			2641-7/02	Alto	Fabricação de azulejos e pisos
		2642-5			Fabricação de produtos cerâmicos refratários
			2642-5/00	Medio	Fabricação de produtos cerâmicos refratários



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

		2649-2			Fabricação de produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos
			2649-2/01	Alto	Fabricação de material sanitário de cerâmica
			2649-2/99	Medio	Fabricação de outros produtos cerâmicos não-refratários para usos diversos
	269				APARELHAMENTO DE PEDRAS E FABRICAÇÃO DE CAL E DE OUTROS PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS
		2691-3			Britamento, aparelhamento e outros trabalhos em pedras - não associado a extração
			2691-3/01	Alto	Britamento de pedras (não associado à extração)
			2691-3/02	Medio	Aparelhamento de pedras para construção (não associado à extração)
			2691-3/03	Medio	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
		2692-1			Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso
			2692-1/00	Medio	Fabricação de cal virgem, cal hidratada e gesso
		2699-9			Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
			2699-9/00	Medio	Fabricação de outros produtos de minerais não-metálicos
27					METALURGIA BÁSICA
	271				PRODUÇÃO DE FERRO-GUSA E DE FERROLIGAS
		2713-8			Produção de ferro-gusa
			2713-8/00	Alto	Produção de ferro-gusa.
		2714-6			Produção de ferroligas
			2714-6/00	Alto	Produção de ferroligas.
	272				SIDERURGIA
		2723-5			Produção de semi-acabados de aço
			2723-5/00	Alto	Produção de semi-acabados de aço.



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

			2724-3			Produção de laminados planos de aço
				2724-3/01	Medio	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não.
				2724-3/02	Medio	Produção de laminados planos de aços especiais.
			2725-1			Produção de laminados longos de aço
				2725-1/01	Alto	Produção de tubos e canos sem costura.
				2725-1/99	Alto	Produção de outros laminados longos de aço.
			2726-0			Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço
				2726-0/01	Alto	Produção de arames de aço.
				2726-0/02		Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço - exceto arames
		273				FABRICAÇÃO DE TUBOS - EXCETO EM SIDERÚRGICAS
			2731-6			Fabricação de tubos de aço com costura
				2731-6/00	Medio	Fabricação de tubos de aço com costura
			2739-1			Fabricação de outros tubos de ferro e aço
				2739-1/00	Medio	Fabricação de outros tubos de ferro e aço
		274				METALURGIA DE METAIS NÃO-FERROSOS
			2741-3			Metalurgia do alumínio e suas ligas
				2741-3/01	Alto	Metalurgia do alumínio e suas ligas
				2741-3/02	Alto	Produção de laminados de alumínio
			2742-1			Metalurgia dos metais preciosos
				2742-1/00	Pequeno	Metalurgia dos metais preciosos
			2749-9			Metalurgia de outros metais não-ferrosos e suas ligas
				2749-9/01	Alto	Metalurgia do zinco
				2749-9/02	Alto	Produção de laminados de zinco



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

			2749-9/03	Alto	Produção de soldas e anodos para galvanoplastia
			2749-9/99	Medio	Metalurgia de outros metais não-ferrosos
	275				FUNDIÇÃO
		2751-0			Fabricação de peças fundidas de ferro e aço
			2751-0/00	Alto	Produção de peças fundidas de ferro e aço
		2752-9			Fabricação de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas
			2752-9/00	Alto	Produção de peças fundidas de metais não-ferrosos e suas ligas
28					FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL - EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
	281				FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E OBRAS DE CALDEIRARIA PESADA
		2811-8			Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins
			2811-8/00	Pequeno	Fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes e outros fins, inclusive sob encomenda
		2812-6			Fabricação de esquadrias de metal
			2812-6/00	Pequeno	Fabricação de esquadrias de metal
		2813-4			Fabricação de obras de caldeiraria pesada
			2813-4/00	Medio	Fabricação de obras de caldeiraria pesada
	282				FABRICAÇÃO DE TANQUES, CALDEIRAS E RESERVATÓRIOS METÁLICOS
		2821-5			Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
			2821-5/00	Pequeno	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central
		2822-3			Fabricação de caldeiras



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

					geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos
			2822-3/00	Medio	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor - exceto para aquecimento central e para veículos.
	283				FORJARIA, ESTAMPARIA, METALURGIA DO PÓ E SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE METAIS
		2831-2			Produção de forjados de aço
			2831-2/00	Alto	Produção de forjados de aço
		2832-0			Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
			2832-0/00	Alto	Produção de forjados de metais não-ferrosos e suas ligas
		2833-9			Fabricação de artefatos estampados de metal
			2833-9/00	Alto	Produção de artefatos estampados de metal
		2834-7			Metalurgia do pó
			2834-7/00	Alto	Metalurgia do pó
		2839-8			Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda
			2839-8/00	Alto	Têmpera, cementação e tratamento térmico do aço, serviços de usinagem, galvanotécnica e solda
	284				FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA, DE SERRALHERIA E FERRAMENTAS MANUAIS
		2841-0			Fabricação de artigos de cutelaria
			2841-0/00	Medio	Fabricação de artigos de cutelaria
		2842-8			Fabricação de artigos de serralheria - exceto esquadrias
			2842-8/00	Medio	Fabricação de artigos de serralheria - exceto esquadrias
		2843-6			Fabricação de ferramentas manuais
			2843-6/00	Medio	Fabricação de ferramentas manuais
	289				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS DE METAL



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

			2891-6			Fabricação de embalagens metálicas
				2891-6/00	Pequeno	Fabricação de embalagens metálicas
			2892-4			Fabricação de artefatos de trefilados
				2892-4/01	Alto	Fabricação de produtos padronizados trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos
				2892-4/99	Alto	Fabricação de outros produtos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos
			2893-2			Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal
				2893-2/00	Medio	Fabricação de artigos de funilaria e de artigos de metal para usos doméstico e pessoal
			2899-1			Fabricação de outros produtos elaborados de metal
				2899-1/00	Medio	Fabricação de outros produtos elaborados de metal
	29					FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
		291				FABRICAÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, COMPRESSORES E EQUIPAMENTOS DE TRANSMISSÃO
			2911-4			Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não elétricas - exceto para aviões e veículos rodoviários
				2911-4/00	Alto	Fabricação de motores estacionários de combustão interna, turbinas e outras máquinas motrizes não elétricas, inclusive peças -exceto para aviões e veículos rodoviários
			2912-2			Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos
				2912-2/00	Alto	Fabricação de bombas e carneiros hidráulicos, inclusive peças
			2913-0			Fabricação de válvulas, torneiras e registros
				2913-0/00	Alto	Fabricação de válvulas, torneiras e registros, inclusive

56



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

			2929-7/00	Medio	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral - inclusive peças
	293				FABRICAÇÃO DE TRATORES E DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA, AVICULTURA E OBTENÇÃO DE PRODUTOS ANIMAIS
		2931-9			Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
			2931-9/00	Medio	Fabricação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais - inclusive peças
		2932-7			Fabricação de tratores agrícolas
			2932-7/00	Alto	Fabricação de tratores agrícolas - inclusive peças
	294				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTA
		2940-8			Fabricação de máquinas-ferramenta
			2940-8/00	Alto	Fabricação de máquinas-ferramenta - inclusive peças
	295				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA DE EXTRAÇÃO MINERAL E CONSTRUÇÃO
		2951-3			Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria de prospecção e extração de petróleo
			2951-3/00	Alto	Fabricação de máquinas e equipamentos para prospecção e extração de petróleo - inclusive peças
		2952-1			Fabricação de outras máquinas e equipamentos para a extração de minérios e indústria da construção
			2952-1/00	Alto	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção - inclusive peças
		2953-0			Fabricação de tratores de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção
			2953-0/00	Alto	Fabricação de tratores de



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

					esteira e tratores de uso na extração mineral e construção - inclusive peças
			2954-8		Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação
			2954-8/00	Alto	Fabricação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação
		296			FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO ESPECÍFICO
			2961-0		Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica - exceto máquinas - ferramenta
			2961-0/00	Alto	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, inclusive peças - exceto máquinas-ferramenta
			2962-9		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebidas e fumo
			2962-9/00	Alto	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebidas e fumo - inclusive peças
			2963-7		Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			2963-7/00	Alto	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil - inclusive peças
			2964-5		Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados
			2964-5/00	Alto	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados - inclusive peças
			2965-3		Fabricação de máquinas e equipamentos para indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos
			2965-3/00	Alto	Fabricação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos - inclusive peças
			2969-6		Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
			2969-6/00	Medio	Fabricação de outras máquinas e



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

						equipamentos de uso específico - inclusive peças
		297				FABRICAÇÃO DE ARMAS, MUNIÇÕES E EQUIPAMENTOS MILITARES
			2971-8			Fabricação de armas de fogo e munições
				2971-8/00	Alto	Fabricação de armas de fogo e munições
			2972-6			Fabricação de equipamento bélico pesado
				2972-6/00	Alto	Fabricação de equipamento bélico pesado
		298				FABRICAÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS
			2981-5			Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico
				2981-5/00	Alto	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico - inclusive peças
			2989-0			Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos
				2989-0/00	Medio	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos - inclusive peças
		299				MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
			2991-2			Manutenção e reparação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão
				2991-2/01	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não-elétricas(oficinas)
				2991-2/02	Pequeno	Manutenção e reparação de bombas e carteros hidráulicos(oficinas)
				2991-2/03	Pequeno	Manutenção e reparação de válvulas industriais(oficinas)
				2991-2/04	Pequeno	Manutenção e reparação de compressores.(oficinas)
				2991-2/05	Pequeno	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais(oficinas)
			2992-0			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso geral(oficinas)



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

				2992-0/01	Pequeno	Manutenção e reparação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas(oficinas)
				2992-0/02	Pequeno	Manutenção e reparação de estufas e fornos elétricos para fins industriais(oficinas)
				2992-0/03	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para usos industrial e comercial.
				2992-0/04	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
				2992-0/05	Pequeno	Manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes de fabricação própria
				2992-0/99	Pequeno	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso geral
			2993-9			Manutenção e reparação de tratores e de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
				2993-9/01	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura, avicultura e obtenção de produtos animais
				2993-9/02	Pequeno	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
			2994-7			Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
				2994-7/00	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
			2995-5			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção
				2995-5/01	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
				2995-5/02	Pequeno	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso na extração mineral e construção
				2995-5/03	Pequeno	Manutenção e reparação de tratores de esteira e tratores de uso na extração mineral e construção



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

			2995-5/04	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem e pavimentação
		2996-3			Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de uso específico
			2996-3/01	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas para indústria metalúrgica - exceto máquinas-ferramenta
			2996-3/02	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias alimentar, de bebidas e fumo
			2996-3/03	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil
			2996-3/04	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário e de couro e calçados.
			2996-3/05	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel, papelão e artefatos
			2996-3/99	Pequeno	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
30					FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
	301				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
		3011-2			Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório
			3011-2/00	Medio	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos não-eletrônicos para escritório - inclusive peças
		3012-0			Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à automação gerencial e comercial
			3012-0/00	Medio	Fabricação de máquinas de escrever e calcular, copiadoras e outros equipamentos eletrônicos destinados à



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

						automação gerencial e comercial - inclusive peças
		302				FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS
			3021-0			Fabricação de computadores
				3021-0/00	Pequeno	Fabricação de computadores
			3022-8			Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações
				3022-8/00	Pequeno	Fabricação de equipamentos periféricos para máquinas eletrônicas para tratamento de informações
	31					FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS
		311				FABRICAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS
			3111-9			Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada
				3111-9/00	Medio	Fabricação de geradores de corrente contínua ou alternada, inclusive peças
			3112-7			Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes
				3112-7/00	Medio	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, inclusive peças
			3113-5			Fabricação de motores elétricos
				3113-5/00	Medio	Fabricação de motores elétricos, inclusive peças.
		312				FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA
			3121-6			Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia
				3121-6/00	Medio	Fabricação de subestações, quadros de comando, reguladores de voltagem e outros aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica,



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

						inclusive peças
			3122-4			Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
			3122-4/00	Medio		Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
		313				FABRICAÇÃO DE FIOS, CABOS E CONDUTORES ELÉTRICOS ISOLADOS
			3130-5			Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
			3130-5/00	Pequeno		Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
		314				FABRICAÇÃO DE PILHAS, BATERIAS E ACUMULADORES ELÉTRICOS
			3141-0			Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exceto para veículos
			3141-0/00	Alto		Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos - exceto para veículos
			3142-9			Fabricação de baterias e acumuladores para veículos
			3142-9/01	Alto		Fabricação de baterias e acumuladores para veículos
			3142-9/02	Alto		Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos
		315				FABRICAÇÃO DE LÂMPADAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO
			3151-8			Fabricação de lâmpadas
			3151-8/00	Medio		Fabricação de lâmpadas
			3152-6			Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exceto para veículos
			3152-6/00	Medio		Fabricação de luminárias e equipamentos de iluminação - exceto para veículos
		316				FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA VEÍCULOS - EXCETO BATERIAS
			3160-7			Fabricação de material elétrico para veículos - exceto baterias
			3160-7/00	Pequeno		Fabricação de material elétrico para veículos - exceto baterias
		318				MANUTENÇÃO REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

					ELÉTRICOS
		3181-0			Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
			3181-0/01	Pequeno	Manutenção e reparação de geradores de corrente contínua ou alternada
			3181-0/02	Medio	Manutenção e reparação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes
			3181-0/03	Pequeno	Manutenção e reparação de motores elétricos
		3182-8			Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos
			3182-8/00	Alto	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos - exceto para veículos.
		3189-5			Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
			3189-5/00	Pequeno	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
		319			FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS E APARELHOS ELÉTRICOS
			3191-7		Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroimãs e isoladores
			3191-7/00	Alto	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroimãs e isoladores
		3192-5			Fabricação de aparelhos e utensílios para sinalização e alarme
			3192-5/00	Pequeno	Fabricação de aparelhos e equipamentos para sinalização e alarme
		3199-2			Fabricação de outros aparelhos ou equipamentos elétricos
			3199-2/00	Pequeno	Fabricação de outros aparelhos



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

						ou equipamentos elétricos
	32					FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO E DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÕES
		321				FABRICAÇÃO DE MATERIAL ELETRÔNICO BÁSICO
			3210-7			Fabricação de material eletrônico básico
				3210-7/00	Pequeno	Fabricação de material eletrônico básico
		322				FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E RADIOTELEFONIA E DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO E RÁDIO
			3221-2			Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia - inclusive de microondas e repetidoras
				3221-2/00	Pequeno	Fabricação de equipamentos transmissores de rádio e televisão e de equipamentos para estações telefônicas, para radiotelefonia e radiotelegrafia, de microondas e repetidoras - incl
			3222-0			Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes
				3222-0/00	Pequeno	Fabricação de aparelhos telefônicos, sistemas de intercomunicação e semelhantes - inclusive peças
		323				FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO
			3230-1			Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo
				3230-1/00	Pequeno	Fabricação de aparelhos receptores de rádio e televisão e de reprodução, gravação ou amplificação de som e vídeo
		329				MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E RADIOTELEFONIA E DE TRANSMISSORES DE TELEVISÃO E



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

					RÁDIO - EXCETO TELEFONES
		3290-5			Manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos de telefonia e radiotelegrafia e de transmissores de televisão e rádio - exceto telefones
33					FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INSTRUMENTAÇÃO MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS, EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL, CRONÔMETROS E RELÓGIOS
		331			FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USOS MÉDICO - HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E DE LABORATÓRIOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS
		3310-3			Fabricação de aparelhos e instrumentos para usos médico-hospitalares, odontológicos e de laboratórios e aparelhos ortopédicos
			3310-3/01	Medio	Fabricação de aparelhos, equipamentos e mobiliários para instalações hospitalares, em consultórios médicos e odontológicos e para laboratórios
			3310-3/02	Medio	Fabricação de instrumentos e utensílios para usos médicos, cirúrgicos, odontológicos e de laboratórios
			3310-3/03	Medio	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral - inclusive sob encomenda
		332			FABRICAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE - EXCETO EQUIPAMENTOS PARA CONTROLE DE PROCESSOS INDUSTRIAIS
		3320-0			Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais
			3320-0/00	Pequeno	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos para controle de processos industriais
		333			FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS,



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

					APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE SISTEMAS ELETRÔNICOS DEDICADOS A AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL E CONTROLE DO PROCESSO PRODUTIVO
		3330-8			Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo
			3330-8/00	Pequeno	Fabricação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados a automação industrial e controle do processo produtivo
	334				FABRICAÇÃO DE APARELHOS, INSTRUMENTOS E MATERIAIS ÓPTICOS, FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS
		3340-5			Fabricação de aparelhos, instrumentos e materiais ópticos, fotográficos e cinematográficos
			3340-5/01	Pequeno	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
			3340-5/02	Pequeno	Fabricação de instrumentos ópticos, peças e acessórios
			3340-5/03	Pequeno	Fabricação de material óptico
	335				FABRICAÇÃO DE CRONÔMETROS E RELÓGIOS
		3350-2			Fabricação de cronômetros e relógios
			3350-2/00	Pequeno	Fabricação de cronômetros e relógios
	339				MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES, INSTRUMENTOS DE PRECISÃO E ÓPTICOS E EQUIPAMENTOS PARA AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL
		3392-8			Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle - exceto equipamentos de controle de processos industriais
		3393-6			Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos de sistemas eletrônicos dedicados à automação industrial e controle do processo produtivo



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

	34				FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS
		341			FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
			3410-0		Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
				3410-0/01	Alto Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários
				3410-0/02	Alto Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários
				3410-0/03	Alto Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários
		342			FABRICAÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS
			3420-7		Fabricação de caminhões e ônibus
				3420-7/01	Alto Fabricação de caminhões e ônibus
				3420-7/02	Alto Fabricação de motores para caminhões e ônibus
		343			FABRICAÇÃO DE CABINES, CARROCERIAS E REBOQUES
			3431-2		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão
				3431-2/00	Alto Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhão
			3432-0		Fabricação de carrocerias para ônibus
				3432-0/00	Alto Fabricação de carrocerias para ônibus
			3439-8		Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos
				3439-8/00	Alto Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos
		344			FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
			3441-0		Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor
				3441-0/00	Alto Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor
			3442-8		Fabricação de peças e acessórios



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

						para os sistemas de marcha e transmissão
				3442-8/00	Alto	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão
			3443-6			Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios
				3443-6/00	Alto	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios
			3444-4			Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão
				3444-4/00	Alto	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão
			3449-5			Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
				3449-5/01	Alto	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
				3449-5/02	Alto	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores, não classificados em outra subclasse.
		345				RECONDICIONAMENTO OU RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
			3450-9			Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores
				3450-9/00	Medio	Recondicionamento ou recuperação de motores para veículos automotores
	35					FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
		351				CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES
			3511-4			Construção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
				3511-4/01	Medio	Construção e reparação de embarcações de grande porte
				3511-4/02	Alto	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais - exceto de grande porte
				3511-4/03	Alto	Reparação de embarcações para



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

					uso comercial e para usos especiais - exceto de grande porte
		3512-2			Construção e reparação de embarcações para esporte e lazer
			3512-2/01	Alto	Construção de embarcações para esporte e lazer
			3512-2/02	Medio	Reparação de embarcações para esporte e lazer
	352				CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS FERROVIÁRIOS
		3521-1			Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
			3521-1/00	Alto	Construção e montagem de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
		3522-0			Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
			3522-0/00	Alto	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
		3523-8			Reparação de veículos ferroviários
			3523-8/00	Medio	Reparação de veículos ferroviários
	353				CONSTRUÇÃO, MONTAGEM E REPARAÇÃO DE AERONAVES
		3531-9			Construção e montagem de aeronaves
			3531-9/00	Alto	Construção e montagem de aeronaves
		3532-7			Reparação de aeronaves
			3532-7/00	Medio	Reparação de aeronaves
	359				FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE
		3591-2			Fabricação de motocicletas
			3591-2/00	Alto	Fabricação de motocicletas - inclusive peças
		3592-0			Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados
			3592-0/00	Alto	Fabricação de bicicletas e triciclos não-motorizados - inclusive peças
		3599-8			Fabricação de outros



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

						equipamentos de transporte
				3599-8/00	Medio	Fabricação de outros equipamentos de transporte
	36					FABRICAÇÃO DE MÓVEIS E INDÚSTRIAS DIVERSAS
		361				FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
			3611-0			Fabricação de móveis com predominância de madeira
				3611-0/01	Pequeno	Fabricação de móveis com predominância de madeira
				3612-9		Fabricação de móveis com predominância de metal
				3612-9/01	Pequeno	Fabricação de móveis com predominância de metal
				3613-7		Fabricação de móveis de outros materiais
				3613-7/01	Pequeno	Fabricação de móveis de outros materiais
				3614-5		Fabricação de colchões
				3614-5/00	Medio	Fabricação de colchões
		369				FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS
			3691-9			Lapidação de pedras preciosas e semi-preciosas, fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria
				3691-9/01	Pequeno	Lapidação de gemas
				3691-9/02	Pequeno	A fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
				3691-9/03	Pequeno	A cunhagem de moedas e medalhas
				3692-7		Fabricação de instrumentos musicais
				3692-7/00	Pequeno	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
				3693-5		Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte
				3693-5/00	pequeno	Fabricação de artefatos para caça, pesca e esporte
				3694-3		Fabricação de brinquedos e de jogos recreativos
				3694-3/01	Pequeno	Fabricação de mesas de bilhar, de snooker e acessórios, não associada à locação



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

					3694-3/02	Pequeno	Fabricação de mesas de bilhar, de snooker e acessórios associada à locação	
					3694-3/99	Pequeno	Fabricação de brinquedos e de outros jogos recreativos	
				3695-1			Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório	
					3695-1/00	Pequeno	Fabricação de canetas, lápis, fitas impressoras para máquinas e outros artigos para escritório	
				3696-0			Fabricação de aviamentos para costura	
					3696-0/00	Pequeno	Fabricação de aviamentos para costura	
				3697-8			Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	
					3697-8/00	Pequeno	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	
				3699-4			Fabricação de produtos diversos	
					3699-4/01	Pequeno	Decoração, lapidação, gravação, espolhação, bisotagem, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro ou cristal	
					3699-4/02	Alto	Fabricação de fósforos de segurança	
					3699-4/99	Pequeno	Fabricação de produtos diversos	
			37				RECICLAGEM	
				371			RECICLAGEM DE SUCATAS METÁLICAS	
				3710-9			Reciclagem de sucatas metálicas	
					3710-9/01	Alto	Reciclagem de sucatas de alumínio	
					3710-9/99	Alto	Reciclagem de outras sucatas metálicas	
				372			RECICLAGEM DE SUCATAS NÃO-METÁLICAS	
				3720-6			Reciclagem de sucatas não-metálicas	
					3720-6/00	Medio	Reciclagem de sucatas não-metálicas	
E							PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA	



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

40									ELETRICIDADE, GÁS E ÁGUA QUENTE
		401							PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
			4011-8						Produção de energia elétrica
				4011-8/00	Medio				Produção (geração) de energia elétrica, inclusive produção integrada.
			4012-6						Transmissão de energia elétrica
				4012-6/00	Pequeno				Transmissão de energia elétrica.
			4013-4						Comércio atacadista de energia elétrica
		402							PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÁS ATRAVÉS DE TUBULAÇÕES
			4020-7						Produção e distribuição de gás através de tubulações
				4020-7/01	Alto				Produção e distribuição de gás através de tubulações
				4020-7/02	Medio				Distribuição de combustíveis gasosos de qualquer tipo por sistema de tubulação
		403							PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VAPOR E ÁGUA QUENTE
			4030-4						Produção e distribuição de vapor e água quente
				4030-4/00	Alto				Produção e distribuição de vapor e água quente
41									
									CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
		410							CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
		4100-9							Captação, tratamento e distribuição de água
				4100-9/00	Medio				Captação, tratamento e distribuição de água
F									CONSTRUÇÃO
45									CONSTRUÇÃO
		451							PREPARAÇÃO DO TERRENO
			4511-0						Demolição e preparação do terreno
				4511-0/01	Pequeno				Demolição de edifícios e outras estruturas
									Grandes movimentações de terra



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

			4513-6/00	Alto	Terraplenagem e outras movimentações de terra
	452				CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL
		4521-7			Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
			4521-7/01	Medio	Edificações (residenciais, industriais, comerciais e de serviços)
			4521-7/02		Administração de obras
		4522-5			Obras Viárias
			4522-5/01	Alto	Obras viárias (rodovias, vias férreas e aeroportos)
					Obras de urbanização e paisagismo.
		4523-3			Obras de artes especiais
			4523-3/00	Alto	Obras de arte especiais.
			4529-2/01	Alto	Obras fluviais
			4529-2/02	Alto	Obras de irrigação
			4529-2/03	Pequeno	Construção de redes de água e esgoto
			4529-2/04	Alto	Construção de redes de transportes por dutos
			4529-2/05	Medio	Perfuração e construção de poços de águas
			06/02/4529	Alto	Drenagem de águas pluviais
			4529-2/99	Alto	Outras obras de engenharia civil
	453				OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA PARA ENERGIA ELÉTRICA E PARA TELECOMUNICAÇÕES
		4531-4			Obras para geração e distribuição de energia elétrica
			4531-4/01	Alto	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
			4531-4/02	Medio	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
		4533-0			Obras para telecomunicações
			4533-0/01	Pequeno	Construção de estações e redes de telefonia e comunicação



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

		502			MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
		5020-2			Manutenção e reparação de veículos automotores
			5020-2/01	Medio	Serviços de manutenção e reparação de automóveis
			5020-2/02	Medio	Serviços de manutenção e reparação de caminhões, ônibus e outros veículos pesados
			5020-2/03	Medio	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos
		5042-3			Manutenção e reparação de motocicletas
			5042-3/00	Pequeno	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
		505			COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS
		5050-4			Comércio a varejo de combustíveis
			5050-4/00	Alto	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores
51					COMÉRCIO POR ATACADO E REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
		511			REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO
		5111-0			Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas, animais vivos, matérias primas têxteis e produtos semi-acabados
		515			COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO-AGROPECUÁRIOS, RESÍDUOS E SUCATAS
		5151-9			Comércio atacadista de combustíveis
			5151-9/01	Alto	Comércio atacadista de álcool carburante, gasolina e demais derivados de petróleo - exceto transportador retalhista (TRR) e lubrificantes-A
			5151-9/02	Alto	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

			5151-9/03	Alto	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
			5151-9/04	Alto	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal - exceto álcool carburante
			5151-9/05	Alto	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
			5154-3/01	Pequeno	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
			5154-3/03	Pequeno	Comércio atacadista de solventes(granel).
			5154-3/99	Pequeno	Comércio atacadista de outros produtos químicos-P-MUICIPALIZAÇÃO
		5155-1			Comércio atacadista de resíduos e sucatas
			5155-1/01	Pequeno	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
			5155-1/02	Pequeno	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos - exceto de papel e papelão recicláveis
			5155-1/03	Pequeno	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão recicláveis
		5159-4			Comércio atacadista de outros produtos intermediários não-agropecuários, não especificados anteriormente
		524			COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS
			5241-8/03	Pequeno	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
		5247-7			Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)-P-MUNICIPALIZAÇÃO
			5247-7/00	Pequeno	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
H					ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO EM ÁREA DE INTERESSE AMBIENTAL
	55				ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO
		551			ESTABELECIMENTOS HOTELEIROS E OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
		5513-1			Estabelecimentos hoteleiros



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

			5513-1/01	Pequeno	Hotel e pousadas em area de interesse ambiental
			5519-0/99	Pequeno	Outros tipos de alojamento
		552			RESTAURANTES E OUTROS ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO
I					TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E COMUNICAÇÕES-P MUNICIPALIZAÇÃO
		6027-5			Transporte rodoviário de produtos perigosos
			6027-5/00	Alto	Transporte rodoviário de produtos perigosos
		631			MOVIMENTAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CARGAS
		6311-8			Carga e descarga
		6312-6			Armazenamento e depósitos de cargas
			6312-6/01	Pequeno	Armazéns gerais (emissão de warrants)
			6312-6/02	Pequeno	Outros depósitos de mercadorias para terceiros
K					ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, ALUGUÉIS E SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS-NÃO LICENCIÁVEL
	70				ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS
		701			INCORPORAÇÃO E COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS
		7010-6			Incorporação e compra e venda de imóveis
			7010-6/00	Medio	Incorporação e compra e venda de imóveis
		747			ATIVIDADES DE IMUNIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
		7470-5			Atividades de imunização, higienização e de limpeza em prédios e em domicílios
			7470-5/02	Pequeno	Atividades de imunização e controle de pragas urbanas
N					SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS
	85				SAÚDE E SERVIÇOS SOCIAIS
		851			ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

8511-1				Atividades de atendimento hospitalar	
8511-1/00	Médio			Atividades de atendimento hospitalar	
8512-0				Atividades de atendimento a urgências e emergências	
8512-0/00	Médio			Atividades de atendimento a urgências e emergências	
8513-8				Atividades de atenção ambulatorial	
8513-8/01	Médio			Atividades de clínica médica (clínicas, consultórios e ambulatorios)	
8513-8/02	Médio			Atividades de clínica odontológica (clínicas, consultórios e ambulatorios)	
8514-6				Atividades de serviços de complementação diagnóstica ou terapêutica	
8514-6/01	Médio			Atividades dos laboratórios de anatomia patológica/citológica	
8514-6/02	Médio			Atividades dos laboratórios de análises clínicas	
8514-6/04	Médio			Serviços de raio-x, radiodiagnóstico e radioterapia	
8514-6/05	Médio			Serviços de quimioterapia	
8514-6/06	Médio			Serviços de banco de sangue	
8514-6/99	Médio			Outras atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	
90				OUTROS SERVIÇOS COLETIVOS, SOCIAIS E PESSOAIS	
900				LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	
9000-0				LIMPEZA URBANA E ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	
9000-0/01	Pequeno			Limpeza urbana e esgoto; e atividades relacionadas	
9000-0/02	Pequeno			Limpeza urbana - exceto gestão de aterros sanitários	
9000-0/03	Pequeno			Gestão de aterros sanitários	
93				Gestão de redes de esgoto	
				SERVIÇOS PESSOAIS	



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT

		930			SERVIÇOS PESSOAIS
			9301-7		Lavanderias e tinturarias
				9301-7/01	Medio Lavanderias e tinturarias
				9301-7/02	Pequeno Toalheiros
				9303-3/01	Pequeno Gestão e manutenção de cemitérios
				9303-3/02	Alto Serviços de cremação de cadáveres humanos e animais
					diminuir tabela